



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 659 – Itajá/RN, 07 de Novembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



PODER EXECUTIVO

NOTA EXPLICATIVA

Em virtude da publicação do decreto municipal n130/2017 venho por meio deste, informar que a solicitação da concessão de diária, junto ao seu o pagamento, se dá em virtude da disponibilidade financeira de recursos aplicados no FUS.

Por esta razão é de suma importância participação da secretária municipal de saúde a senhora Ana Luiza de Souza Lopes, portadora do CPF: 083.294.134-46, RG:2535348, no I fórum da PPI – Programação Pactuada Integral, realizado em Natal/RN no dia 26/10/2017, com isso a participação da mesma irá contribuir para a melhoria na execução de suas tarefas e no aprimoramento da gestão do SUS.

Itajá/RN, 30 de Outubro de 2017.

Ana Luiza de Souza Lopes
083.294.134-46
Secretária Municipal da Saúde e Vig. Sanitária

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO